



PORTARIA Nº 45.427/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014241/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIN MARIE CORDEIRO NOVATZKI, matrícula nº 11177, o tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
RAPIDO RODOSINO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	01/03/1989 - 09/05/1995	Geral	6	2	9
ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA-ME	15/05/1995 - 31/08/1995	Geral	0	3	16
RAPIDO RODOSINO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	01/09/1995 - 20/12/1997	Geral	2	3	20
JCS-SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE S/C LTDA-ME	01/04/1998 - 25/05/2006	Geral	8	1	25
RO RESULTADOS EM OUTSOURCING LTDA	09/04/2007 - 17/08/2007	Geral	0	4	9
FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR	20/08/2007 - 31/07/2009	Geral	1	11	11
INSTITUTO SAO CRISTOVAO	01/08/2009 - 21/06/2012	Geral	2	10	21

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS